PROJUDI - Processo: 0023194-50.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 226.3 - Assinado digitalmente por Marcelo de Souza Sampaio
09/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 55.156 - FICHA: 1 - RUBRICA:

Imóvel: Lote de terreno nº 19A9 (dezenove - a - nove), da Quadra nº 331 (trezentos e trinta e um), da Planta "Geral", situado no Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 9,50 metros de frente para a Rua Birilo da Cunha Padilha; 35,00 metros na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confronta com o lote 25; 35,00 metros na lateral direita confronta com o lote 19A8; 9,50 metros no travessão de fundos onde confronta com o lote 08, com área total de 332,50 m².

Proprietário: Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, CNPJ 76.699.859/0001-00, com sede na Cidade de Curitiba-PR.

Registro anterior: Matrícula nº. 46.426 deste Ofício do Registro de Imóveis. Guaratuba, 27 de Outubro de 2010. _____ Oficial.

R.1/55.156 - Prot. nº 121.192 de 13/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2587/2018, de 06/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5478-44.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 11.516,92. Custas: R$ 85,98 (446 VRC). Funrejus: R$ 23,03 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1371/2018). Guaratuba, 17 de Setembro de 2018. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.2/55.156 - Prot. nº 121.254 de 18/09/2018 - **Penhora** - Conforme ofício 2630/2018, de 11/09/2018, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4609-81.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 26.319,49. Custas: R$ 190,20 (986 VRC). Funrejus: R$ 52,64 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1382/2018). Guaratuba, 20 de setembro de 2018. (a) _____ Marcus V. do Amaral. (Substituto). MJCB

R.3/55.156 - Prot. nº 124.703 de 16/04/2019 - **Penhora** - Conforme ofício 543/2019, de 15/02/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4498-97.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 54.755,27. Custas: R$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R$ 109,51 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 537/2019). Guaratuba, 18 de Abril de 2019. (a) _____ Ariane C S Godeski. MJCB

R.4/55.156 - Prot. nº 125.442 de 05/06/2019 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1413/2019, de 29/05/2019, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 3816-21.2008.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda - ME, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 28.393,50. Custas: R$ 190,20 (986 VRC). Funrejus: R$ 56,79 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 851/2019). Guaratuba, 07 de Junho de 2019. (a) _____ Ariane C S Godeski. MDS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 083535.2.0055156-35
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDJM 2RETD PMX88 U5FD3

Informação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MARCELO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.440.009-** DATA: 09/10/2025 15:52:05

PROJUDI - Processo: 0023194-50.2014.8.16.0088 - Ref. mov. 226.3 - Assinado digitalmente por Marcelo de Souza Sampaio
09/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R.5/55.156. - Prot. nº 138.621 de 13/09/2021 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1423/2021, de 10/09/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 23194-50.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 2.367,08. Custas: R$ 82,03 (378,00 VRC). Funrejus: R$ 4,73 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 994/2021). Guaratuba, 15 de setembro de 2021. (a) Ariane Godeski.. GOA 0551r.hDDlL.XjxZz-GmHb0.4i1kY

R.6/55.156 - Prot. nº 145.125 de 05/08/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1809/2022, de 05/08/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 848-66.2018.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Empresa Balneária de Guaratuba Ltda, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 10.303,24. Custas: R$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R$ 20,61 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº). Guaratuba, 09 de agosto de 2022. (a) Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.soDC7-DvuFm.LUOfs

R.7/55.156 - Prot. nº 152.239 de 08/08/2023 - **Penhora** - Conforme ofício n. 2120/2023, de 04/08/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1617-98.2023.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Espolio de Jucy Placido Silva Chinasso, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R$ 7.573,06. Custas: R$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R$ 15,15 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 943/2023). Guaratuba, 08 de agosto de 2023. (a) Ariane Godeski. SfRII.TJdDP.m6jZv-YY9ec.F551q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na ficha nº 2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
CNM 083535.2.0055156-35
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDJM 2RETD PMX88 U5FD3
SOLICITADO POR: MARCELO SANTOS - CPF/CNPJ: ***.440.009-** DATA: 09/10/2025 15:52:05